

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

**A V I S O N.º 010/2.013**

O Procurador-Geral de Justiça, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS, A V I S A que, nos termos do subitem 3.1.1 da Instrução Normativa PGJ nº 008/2007, alterada pela de nº 002/2012, publicada no DOE de 13/06/2012, os Membros do Ministério Público deverão enviar sugestões para a elaboração da **Escala de Férias - Ano 2014, até o próximo dia 30 de junho do corrente ano**, para o email da Coordenação desta Procuradoria Geral de Justiça – [coordgabmppe@gmail.com](mailto:coordgabmppe@gmail.com), devidamente digitalizadas e assinadas. As referidas sugestões de férias deverão ser encaminhadas através dos respectivos Coordenadores das Procuradorias (Cível e Criminal) e dos Coordenadores das Circunscrições, à exceção dos membros da Capital e das Circunscrições que, excepcionalmente, estiverem sem Coordenador.

Recife, em 05 de junho de 2013.

**Aguinaldo Fenelon De Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO RES-CPJ Nº. 001/2013.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, inciso II, c/c o disposto no art. 21, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir as atribuições dos cargos de 4º e 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista e de adequar os cargos de 2º, 3º e 6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista, de forma a atender às atuais demandas do município, possibilitando uma atuação ministerial mais eficiente;

**CONSIDERANDO** a proposta do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, submetida à deliberação deste Colegiado;

**CONSIDERANDO** a concordância das Promotorias de Justiça titulares das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista; e

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço público.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - MODIFICAR** as atribuições dos cargos de 2º e 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista, da seguinte forma (Anexo desta Resolução):

I – o cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista passa a ter atribuições para atuar em matéria de patrimônio público e na tutela de fundações e entidades do terceiro setor; e

II – o cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista passa a ter atribuições para atuar na promoção e defesa da saúde e dos direitos da pessoa idosa.

**Art. 2º - ESTABELECE** as atribuições do cargo de 4º e 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista, da seguinte forma (Anexo desta Resolução):

I – o cargo de 4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista terá atribuições para atuar em matéria de meio ambiente, patrimônio histórico e cultural e do consumidor;

II – o cargo de 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista terá atribuições para atuar em matéria de habitação e urbanismo e de cidadania residual.

**Art. 3º - ALTERAR** a numeração da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista, para a 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista (Anexo desta Resolução).

**Art. 4º - INSERIR** a numeração "5º" ao cargo de Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista, criado pela Lei Complementar Estadual nº 229/2013 (de 19/04/2013), para atuar na Promoção e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (Anexo desta Resolução).

**Art. 5º - Revogam-se** as disposições em contrário, especialmente as constantes na RES-PGJ nº 001/2002 e na PORTARIA-PGJ nº 184/2000.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Recife, 05 de junho de 2013.

**Aguinaldo Fenelon De Barros**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente Do Colégio De Procuradores De Justiça

### ANEXO DA RESOLUÇÃO RES-CPJ Nº 001 / 2013

MODIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO PAULISTA

CARGOS	ATUAÇÕES DEFINIDAS PELAS RES-PGJ 001/2002 E PORTARIA PGJ 184/2000	ATUAÇÕES
2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	Patrimônio público, fundações e entidades do terceiro setor, consumidor e sonegação fiscal	Patrimônio público, fundações e entidades do terceiro setor



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Aguinaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
Mária Helena Nunes Lyra

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Geresa Torres de Lima

**CORREGEDOR-GERAL**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA**  
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

**OUIDOR**  
Mário Germano Palha Ramos

**SECRETÁRIO-GERAL**  
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**CHEFE DE GABINETE**  
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Jaques Cerqueira

**JORNALISTAS**  
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Madalena França, Roberto Gomes de Barros, Sebastião Araújo

**ESTAGIÁRIOS**  
Alline Lima, Bruna Montenegro, Samila Melo (Jornalismo)

**RELAÇÕES PÚBLICAS**  
Evângela Andrade

**PUBLICITÁRIOS**  
Leonardo Martins e Andréa Corradini

**DIAGRAMAÇÃO**  
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,  
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
[imprensa@mp.pe.gov.br](mailto:imprensa@mp.pe.gov.br)  
Ouvidoria (81) 3303-1245  
[ouvidor@mp.pe.gov.br](mailto:ouvidor@mp.pe.gov.br)

**www.mp.pe.gov.br**

3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	Meio ambiente, cidadania e acidentes de trabalho	Promoção e defesa da saúde e dos direitos da pessoa idosa
---	--	---

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO PAULISTA

CARGOS	ATUAÇÕES DEFINIDAS PELA RES-PGJ 001/2002	ATUAÇÕES
4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	Cidadania	Meio ambiente, patrimônio histórico e cultural e do consumidor
5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	Cidadania	Habitação, urbanismo, educação e cidadania residual

INSERIR NUMERAÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO PAULISTA, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 229, DE 19/04/2013.

CARGO	NUMERAÇÃO	ATUAÇÃO DEFINIDA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 229/2013
Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	5º	Promoção e defesa dos direitos da infância e juventude.

MODIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO PAULISTA

CARGO	NOVA NUMERAÇÃO	ATUAÇÃO
5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	Habitação, urbanismo, educação e cidadania residual

### PORTARIA POR-PGJ Nº 884/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o teor do requerimento protocolado sob nº 0036349-7/2012;

#### RESOLVE:

I - FAZER RETORNAR o servidor JOSÉ CARLOS DE MOURA JÚNIOR, Digitador, Matrícula PGJ nº 189.182-0, à Prefeitura Municipal de Surubim;

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 27/08/2012.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 05 de junho de 2013.

**Aguinaldo Fenelon De Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ Nº 885/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o teor do requerimento protocolado sob nº 0052786-1/2012;

#### RESOLVE:

I - FAZER RETORNAR o servidor JOANIO CARLOS DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula PGJ nº 189.216-9, à Prefeitura Municipal de Panelas;

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 26/11/2012.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 05 de junho de 2013.

**Aguinaldo Fenelon De Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ Nº 886/2013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

#### RESOLVE:

Designar, excepcionalmente, a Bela. LILLIANE JUBERT GOUVEIA FINIZOLA DA CUNHA, 7ª Promotora de Justiça Substituta da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 21ª Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, por um prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação da presente Portaria.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 05 de junho de 2013.

**Aguinaldo Fenelon De Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ Nº 887/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor da Comunicação Interna nº 050/2013-2ªCM, da lavara do Bel. Júlio Cesar Soares Lira, Coordenador da 2ª Circunscrição Ministerial, que altera a escala de plantão;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 841/2013, de 27.05.2013, publicada no DOE de 28.05.2013, para:

#### Onde se lê:

PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
27.06.2013	Quinta-feira	13h às 17h	Petrolina	Júlio César Soares Lira

#### Leia-se:

PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
27.06.2013	Quinta-feira	13h às 17h	Petrolina	Júlio César Cavalcanti Elihimas

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 05 de junho de 2013.

**Aguinaldo Fenelon De Barros**  
Procurador-Geral de Justiça